

Despacho (extracto) n.º 24 947/2006

Por despacho do director do Instituto Português de Museus de 16 de Novembro de 2006, foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal, da carreira técnica superior, do

quadro de pessoal do Museu da Cerâmica, Maria de Fátima Villa Crespo Alves da Fonseca Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

21 de Novembro de 2006. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Adília Crespo*.

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA****Despacho (extracto) n.º 24 948/2006**

Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 21 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada (*Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Maio de 2005), foi desligado do serviço o Dr. Rui Fernando da Silva Pelayo Gonçalves, juiz desembargador a exercer funções no Tribunal da Relação do Porto, para efeitos de aposentação/jubilção.

22 de Novembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**Deliberação (extracto) n.º 1688/2006**

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 20 de Novembro de 2006, foi dado por findo o

destacamento do juiz Dr. Mário José Feliciano e Silva no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, devendo regressar ao lugar de origem no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga.

23 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

Deliberação (extracto) n.º 1689/2006

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 20 de Novembro de 2006, foi a Dr.ª Maria Fernanda Antunes Aparício Duarte Brandão, juíza desembargadora, em exercício de funções na Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo Norte, transferida, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Tributário do mesmo Tribunal. (Prazo para a posse — cinco dias.) (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

**PARTE E****INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA****Despacho n.º 24 949/2006**

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo dos artigos 18.º, n.º 3, e 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto, delego no vice-presidente do ISCTE, Prof. Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, com a capacidade de subdelegação, a competência para decidir acerca de todos os assuntos que respeitem à gestão académica e de instalações, bem como todos os assuntos respeitantes à Direcção de Serviços de Biblioteca e Documentação.

2 — A presente delegação de competências implica a delegação de assinatura relativa às matérias delegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitante.

3 — Nas minhas ausências e impedimentos as competências necessárias à normal gestão dos serviços que se mantêm na minha dependência ou que são por mim tutelados são exercidas pelo vice-presidente do ISCTE, Prof. Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo.

4 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5 — A presente delegação de competências produz efeitos a 1 de Julho, ficando assim ratificados todos os actos entretanto realizados que se incluam no seu âmbito.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 24 950/2006

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ao abrigo dos artigos 18.º, n.º 3, e 19.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto, delego no vice-presidente do ISCTE, Prof. Doutor Vivaldo Manuel Pereira Mendes, com a capacidade de subdelegação, a competência para decidir acerca de todos os assuntos respeitantes à gestão administrativo-financeira do ISCTE, bem como gestão e aquisição de equipamentos.

2 — A presente delegação de competências implica a delegação de assinatura relativa às matérias delegadas, bem como a correspondência e expediente a elas respeitantes.

3 — Nas ausências e impedimentos do vice-presidente do ISCTE, Prof. Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, que coincidam com as minhas, as competências necessárias à normal gestão dos serviços que se mantêm na minha dependência ou que são por mim tutelados, bem como os que forem colocados na dependência ou sob tutela do vice-presidente do ISCTE, Prof. Doutor Juan Pedro Mozzicafreddo, são exercidas pelo vice-presidente do ISCTE, Prof. Doutor Vivaldo Manuel Pereira Mendes.

4 — A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

5 — A presente delegação de competências produz efeitos a 1 de Julho de 2006, ficando assim ratificados todos os actos entretanto realizados que se incluam no seu âmbito.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.